



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

DECRETO Nº 001/2021

Viçosa do Ceará-CE, 04 de Janeiro de 2021

"Estabelece Medidas no Âmbito do Funcionamento do Poder Legislativo, para Procedimentos Preventivos Relacionados ao COVID-19."

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições Legais, fundamentado no Inciso II do Art.32 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que o Governador do Estado do Ceará, por meio do Decreto Nº 33.845 do dia 11 do Mês de Dezembro de 2020, que prorroga até o dia 10 de Janeiro de 2021 as medidas de Isolamento Social, previstas no Decreto Nº.33.519 de 19.03.2020;
CONSIDERANDO o enfrentamento da Infecção Humana pelo NOVO CORONAVÍRUS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica fechado o Prédio do Poder Legislativo e Prédio Anexo, para acesso ao Público, no período de 04 a 10 de Janeiro de 2021, como medida preventiva ao Contágio do COVID-19 aos Servidores, Vereadores e Público que frequenta a Câmara.

Art. 2º. Fica reduzido o expediente dos Servidores do Poder Legislativo (08:00 as 12:00) horas, para desenvolver trabalho interno nesta Casa Legislativa.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manuel Alves de Sousa
Presidente